

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 0037/2017- CMDCA.

Dispõe sobre a Prorrogação de execução do termo de convênio Nº 21 2017 da Associação das Obras Sociais Reviver.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas às Crianças e aos Adolescentes,

Considerando o Ofício nº 009/2017 da Associação das Obras Reviver que solicita prorrogação de execução do Termo de Convênio nº 021/2017 projeto “Aprender -1º edição”, até 30 de março de 2018.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2017, Ata nº 252/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prorrogação de execução do Termo de Convênio nº 021/2017 projeto “Aprender -1º edição”, até 30 de março de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de dezembro 2017

LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Presidente do CMDCA